

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO
EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES
DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
DA 1 e 2ª SÉRIE DA 142ª EMISSÃO (IF CRA024007VL; CRA024007VM)
DA OPEA SECURITIZADORA S.A.
A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
EM 03 DE SETEMBRO DE 2026**

Em atenção à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), servimo-nos da presente para informar que os documentos para análise dos Titulares dos CRA para deliberação sobre as matérias previstas na ordem do dia da assembleia, a ser realizada no dia **03 de setembro de 2026, às 15:00 horas**, de forma exclusivamente digital, estão sendo divulgados no presente instrumento e encontram-se à disposição para consulta também no website da Emissora (www.opea.com.br).

Os Titulares dos CRA são convocados a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A sustação dos efeitos do vencimento antecipado automático das CPRFs, e, consequentemente, do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7.2.1 do Termo de Securitização e da Cláusula 7.1 das CPRFs, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Cláusula 7.1, item (i) das CPRFs e 7.2.1, item (i) do Termo de Securitização caracterizado pelo inadimplemento parcial, pela Devedora, da parcela de Amortização e Juros Remuneratórios das CPRFs vencida em 13 de agosto de 2026; e

(ii) Caso aprovada a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional para que a Devedora realize o pagamento do saldo remanescente da parcela de Amortização e Juros Remuneratórios das CPRFs vencida em 13 de agosto de 2026, que deverá ser realizada até o dia 11 de setembro de 2026, com o consequente pagamento dos CRA, em 15 de setembro de 2026, observados o cronograma de pagamentos constante do Anexo I das CPRFs e Anexo II do Termos de Securitização, com a incidência dos Encargos Moratórios previstos nos Documentos da Operação, observando que os Juros Remuneratórios incidentes sobre o saldo remanescente serão incorporados ao Saldo Devedor até a data do efetivo pagamento.

Os Titulares dos CRA, após habilitados, poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente

Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ass.habilitacao@opea.com.br, agentefiduciario@vortex.com.br e phc@vortex.com.br respectivamente, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1 e 2ª Série da 142ª Emissão - IF CRA024007VL; CRA024007VM), conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância constante do Anexo I à presente Proposta da Administração.

Não obstante esta comunicação tenha sido disponibilizada, por meio do módulo IPE, na espécie “Proposta da Administração”, esclarecemos que os itens da ordem do dia descritos no Edital de Convocação não deverão ser interpretados como sugestão e/ou direcionamento de voto, por parte da administração da Emissora, sendo denominado no módulo IPE como “Proposta da Administração” em razão do formato de disponibilização disponível no respectivo software e de acordo com as normas e orientações gerais da CVM.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 14 de agosto de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores

ANEXO I

Modelo de Manifestação de Voto à Distância

À

OPEA SECURITIZADORA S.A. (“Emissora”) e **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Agente Fiduciário”)**, na qualidade, respectivamente, de emissora e agente fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1 e 2ª Série da 142ª Emissão da Emissora (“CRA”).

Ref: Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1 e 2ª Série da 142ª Emissão da Emissora, a ser realizada no dia [●] de [mês] de [ano], às [●]:[●] horas, de forma exclusivamente digital

Prezados Senhores,

_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, vem, por meio deste, apresentar voto por escrito referente às deliberações acerca das seguintes matérias, constantes da Ordem do Dia da assembleia em referência:

(i) A sustação dos efeitos do vencimento antecipado automático das CPRFs, e, consequentemente, do resgate antecipado dos CRA, nos termos da Cláusula 7.2.1 do Termo de Securitização e da Cláusula 7.1 das CPRFs, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado Automático previsto na Cláusula 7.1, item (i) das CPRFs e 7.2.1, item (i) do Termo de Securitização caracterizado pelo inadimplemento parcial, pela Devedora, da parcela de Amortização e Juros Remuneratórios das CPRFs vencida em 13 de agosto de 2026; e

() APROVAR

() NÃO APROVAR

() ABSTER-SE

(ii) Caso aprovada a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional para que a Devedora realize o pagamento do saldo remanescente da parcela de Amortização e Juros Remuneratórios das CPRFs vencida em 13 de agosto de 2026, que deverá ser realizada até o dia 11 de setembro de 2026, com o consequente pagamento dos CRA, em 15 de setembro de 2026, observados o cronograma de pagamentos constante do Anexo I das CPRFs e Anexo II do Termos de Securitização, com a incidência dos Encargos Moratórios previstos nos Documentos da Operação,

observando que os Juros Remuneratórios incidentes sobre o saldo remanescente serão incorporados ao Saldo Devedor até a data do efetivo pagamento.

() APROVAR

() NÃO APROVAR

() ABSTER-SE

O Titular do CRA tem ciência de que as deliberações a serem tomadas em assembleia são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos no Termo de Securitização e que, ao se manifestar por meio da presente Manifestação de Voto à Distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, não aprovar ou abster-se a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais Titulares dos CRA no momento da assembleia, conforme quórum aplicável.

Ainda, o Titular dos CRA declara a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias objeto da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60, no artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.

() DECLARA

() NÃO DECLARA

Em caso de existência de conflito, favor especificar a situação na qual estaria configurado o conflito de interesse:

Esta manifestação de voto possui validade para esta assembleia e para as demais convocações e/ou reaberturas da referida assembleia, decorrentes de eventuais suspensões, se necessário. O Titular dos CRA ora signatário não se opõe a eventual suspensão da assembleia, caso esta venha a ser aprovada e manterá a validade do seu voto para eventuais reaberturas, em data posterior a ser definida no momento da assembleia.

[Cidade]/[UF], [dia] de [mês] de [ano].

[Titular dos CRA]